

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 20 de maio de 2026, com produção de efeitos em 29 de maio de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição pela Darty Portugal, Lda. (“Darty Portugal”) do controlo exclusivo sobre um conjunto de 11 lojas operadas pela Staples Portugal – Equipamento de Escritório, S.A. (“Ativos Staples Portugal”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Darty Portugal** – é integralmente detida pela Darty SGPS, Unipessoal, Lda., a qual, por sua vez, é totalmente detida pela Fnac Portugal, ACDLDMPT, Unipessoal, Lda., esta última integralmente detida pela Fnac Darty Participations et Services, S.A., sociedade controlada pela Fnac Darty S.A., a empresa-mãe do Grupo. O Grupo Darty dedica-se, essencialmente, ao mercado de distribuição retalhista de eletrónica de consumo em lojas físicas e online, operando em Portugal, através das insígnias Fnac e Darty, atualmente 53 lojas físicas ao longo do território continental, 1 loja na Região Autónoma da Madeira, bem como duas lojas online. Possui também 3 lojas em regime de franchising em território continental.
 - **Ativos Staples Portugal** – consistem em 11 lojas operadas pela Staples Portugal – Equipamento de Escritório, S.A., sob a insígnia Staples, para venda a retalho de material de escritório e, a título acessório, venda a retalho de equipamentos eletrónicos e mobiliário de escritório. Trata-se, em concreto, de lojas com localizações em Lisboa, Cascais, Setúbal, Lagoa, Torres Vedras, Caldas da Rainha, Barcelos, Penafiel, Viana do Castelo, Vila do Conde e Santarém.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a **Ccent/2026/32 - Darty Portugal / Staples Portugal**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.